

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 004/2023/CMSC/MS

Em, 02 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, Ata nº. 001/2023/CMSC/FMS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de janeiro a dezembro de 2022, bem como os Balancetes e a Folha de Pagamento do referido período, conforme Deliberação CMS/Nº 018/2022, de 18 de agosto de 2022 e Deliberação Nº 003/2023/CMSC/MS de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Homologado em: 02/02/2023

WILSON BELCHIOR PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias